



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI N. 274

A Câmara Municipal de Jacarézinho, Estado do Paraná, decretou e eu
Prefeito Municipal *Sauvino* a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o CR DI O SUPLEMENTAR, de valor de R\$ 1.245.000,00 (Um milhão e duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas orçamentarias do corrente exercício.

1-0/8-02-4	a)- Viagens do Prefeito.....	R\$ 10.000,00
1-7/8-04-4	f)- Viagens de funcionarios.....	R\$ 10.000,00
2-6/8-64-1	a)- Pessoal Jornaleiro.....	R\$ 200.000,00
2-6/8-64-3	a)- Explosivos, agos etc.....	R\$ 10.000,00
3-3/8-25-4	b)- Outras despesas JAM e TG.....	R\$ 5.000,00
4-2/8-81-1	g)- Um mecanico.....	R\$ 23.000,00
4-2/8-81-1	a)- Pessoal Jornaleiro.....	R\$ 130.000,00
4-2/8-81-3	d)- Peças,pneumaticos,camara de ar et..	R\$ 50.000,00
" " " "	c)- Cimento, cal, areia e tinta.....	R\$ 70.000,00
" " " "	a)- Combustivel, oleo, gasolina etc....	R\$ 100.000,00
4-2/8-81-4	b)- Concerto material em geral.....	R\$ 50.000,00
" " " "	h)- Melhoramentos Barra do Jacaré.....	R\$ 30.000,00
4-3/8-82-1	a)- Pessoal Jornaleiro.....	R\$ 130.000,00
4-3/8-82-3	a)-Combustivel,oleo, gasolina etc.....	R\$ 200.000,00
4-3/8-82-3	d)-Peças e pneumaticos.....	R\$ 100.000,00
4-3/8-82-4	a)-Concerto material permanente.....	R\$ 30.000,00
4-3/8-82-4	i)- Outras despesas.....	R\$ 10.000,00
8-0/8-07-4	a)- Gratificação a funcionarios por ser- viços extras.....	R\$ 15.000,00
8-1/8-13-4	b)- Percentagem sobre cobrança divida..	R\$ 50.000,00
8-6/8-93-1	a)- Concessão salario familia.....	R\$ 22.000,00
	TOTAL.....	R\$ 1.245.000,00

ARTIGO 2º- Para lastro do presente Credito Suplementar, dispõe o Executivo de Superavit das verbas orçamentarias, seguintes: Registro de Veiculos, Predial, Territorial Urbano, Limpeza Publica, Guias Sem Passeio, Industrias e Profissões e Taxa de Calçamento. Ainda a quota de 20% da contribuição do Governo do Estado.

ARTIGO 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edificio da Prefeitura Municipal de Jacarézinho, em
8 de Outubro de 1956.-

Sauvino
PREFEITO MUNICIPAL